

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

## 2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GOIANDIRA- GOIÁS**

# Sumário

- I - Identificação
- II - Introdução
- III - Programação das Ações
- IV - Previsão Orçamentária

## I- IDENTIFICAÇÃO

Prefeito

Allisson Henrique Barbosa Peixoto

Vice-prefeito

Neusmar Vaz Santana

Secretário Municipal de Saúde

Laiane Cristina Fernandes

Coordenação de Atenção Básica

Winy Silveira Arantes Alcovias

Coordenação de vigilância Sanitária

Renato Silva Avelar

Coordenação de vigilância Epidemiológica

Ricardina Aparecida Gomide Carvalho

Acessória contábil

Exito

Responsável: Alexandre

Acessória jurídica

Leonardo Rocha

## **II – INTRODUÇÃO**

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e o Relatório Anual de Gestão-RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual-PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos. A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

## ESTRUTURA DA PAS 2020

Considerando que a **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metasp do Plano de Saúde, abaixo estão explicitados os vínculos das ações propostas neste Instrumento.

<b>1</b>	Eixos e Diretrizes	Adotados do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.
<b>2</b>	Objetivos	Adotados do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.
<b>3</b>	Metas	Rol de Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.
<b>4</b>	Metas Anualizadas do Plano	Metas diretamente relacionadas à metas do PMS 2018-2021.
<b>5</b>	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas a partir das orientações gerais e recomendações propostas em documento específico. Estão diretamente vinculadas às Metas Anualizadas.
<b>6</b>	Indicadores	São os estabelecidos pela Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que compõe o caderno denominado "Pactuação Interfederativa 2017-2021, Ficha de Indicadores" e Notas Metodológicas para os Indicadores 17 e 19.
<b>7</b>	Resumo Orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2020 em relação ao valor aprovado para o exercício 2020, sujeito às alterações.

### III - PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES.

#### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter a qualidade dos serviços prestados para toda a população rural e urbana cadastradas através das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Monitorar e avaliar as equipes que compõem a ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a coordenação da Atenção Básica e garantir treinamento para os profissionais da A.B.								
1.1.2	Monitorar e avaliar regularmente os indicadores da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1- Acompanhar a produção dos profissionais de saúde através do e-sus.								

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal.

**OBJETIVO Nº 1.1** – Manter a qualidade dos serviços prestados para toda a população rural e urbana cadastradas através das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.3	Monitorar a qualidade da assistência prestada ao HIPERDIA e às gestantes acompanhadas pelas ESF.	Monitorar a qualidade da assistência prestada.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 – Contratar ginecologista e obstetra								
Ação Nº 2 - Monitorar a pressão arterial dos hipertensos em todas as consultas								
1.1.4	Acompanhar a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Acompanhar a produção através dos sistemas de informação do SUS.								

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter a qualidade dos serviços prestados para toda a população rural e urbana cadastradas através das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.5	Disponibilizar atendimento ao Povoado de Veríssimo e Assentamento.	Atendimento ao Povoado de Veríssimo e Assentamento.	-	-	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 – Disponibilizar atendimento de demanda espontânea para o povoado do Veríssimo e Assentamento.								
1.1.6	Ampliar a cobertura de exames Papanicolau e mamografias.	Papanicolau e mamografias	-	-	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente mutirões para coleta de papanicolau.								
1.1.7	Utilizar o PMAQ como ferramenta de avaliação de todos os serviços prestados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores do Previne Brasil, através do e-Gestor e do e-SUS.								



**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter a qualidade dos serviços prestados para toda a população rural e urbana cadastradas através das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.8	Acompanhar o desenvolvimento das ações propostas pelo Programa Saúde do Homem, Programa Saúde do Idoso, Programa Saúde na Escola, o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e Academia da Saúde.	Acompanhar o desenvolvimento das ações propostas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Verificar a produção dos profissionais de saúde através do e-SUS.								
1.1.9	Implantar a equipe do NASF e de tabagismo.	Implantar a equipe do NASF	-	-	Numero	0	1	Numero
Ação Nº 1 – Já foi implantada.								
1.1.10	Manter atualizado o sistema de informação da Atenção Básica, com implantação do PEC	Manter atualizado o sistema de informação da Atenção Básica, com implantação do PEC	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1- Manter atendimento dos profissionais utilizando o PEC								

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Manter a qualidade dos serviços prestados para toda a população rural e urbana cadastradas através das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.11	Implementar reuniões para o Planejamento Familiar.	Planejamento Familiar.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 – Realizar atendimento individual para orientações de planejamento familiar em decorrência da pandemia.								
1.1.12	Adquirir veículo voltado exclusivamente para as ações de Atenção Básica, bem como um serviço de aquisição de peças e manutenção deste veículo.	Adquirir veículo	-	-	Numero	0	1	Numero
Ação Nº 1 – Não Previsto								
1.1.13	Adquirir materiais e equipamentos para o atendimento de fisioterapia.	Adquirir materiais e equipamentos fisioterapia	-	-	Numero	0	1	Numero
Ação Nº 1 – Não Previsto								

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal.

**OBJETIVO Nº 1.2** - Realizar adequações e adaptações na rede física e estrutural da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construir um espaço próprio para atendimento das ações básicas em saúde e primeiros socorros no Povoado do Veríssimo.	Construir primeiros socorros no Povoado do Veríssimo.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Não previsto								
1.2.2	Adequar e implementar as Unidades de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo de estrutura das unidades para realizar as adaptações.								
1.2.3	Reformar e adequar o espaço destinado para o Centro de Reabilitação na Unidade Mista de Saúde José Alves Porto Filho.	Reformar Unidade Mista de Saúde José Alves Porto Filho.	-	-	Numero	1	1	Numero
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento com psicólogo, médico e enfermagem para atender demanda da população.								

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal

**OBJETIVO Nº 1.3** - Buscar a integralidade, a equidade, a qualidade e a humanização na atenção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Atender toda população de forma integral em seus parâmetros biopsicossociais.	Atender toda população de forma integral	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento com psicólogo, médico e enfermagem para atender demanda da população.								
1.3.2	Melhorar o acesso e aprimorar a assistência, racionalizando os recursos do município.	Racionalizando os recursos do município.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para os profissionais de saúde da A.B.								
1.3.3	Implementar e monitorar protocolos assistenciais nas ações programáticas para padronizar e qualificar a assistência, direcionando-os à Planificação da Atenção Primária em Saúde.	Planificação da Atenção Primária em Saúde.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Criar protocolos de assistência à saúde.								

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal

**OBJETIVO Nº 1.4** - Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Assegurar 100% da oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, com base no potencial da capacidade instalada dos serviços próprios e contratados.	Assegurar 100% da oferta de procedimentos ambulatoriais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Revisar as pactuações para garantir atendimento aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade.

1.4.2	Implantar serviço de transporte sanitário.	Transporte sanitário.	-	-	Número	0	2	Número
-------	--	-----------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Não previsto

**DIRETRIZ Nº 1** - Ampliar, fortalecer e manter a qualidade da cobertura da assistência em saúde na rede municipal

**OBJETIVO Nº 1.5** - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta Plano	Unidade de
----	-------------------	----------------	------------------------	------	------------	------------

		<b>monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>prevista 2020</b>	<b>(2018-2021)</b>	<b>Medida</b>
1.5.1	Manter/Acompanhar o contrato de prestação de serviços de exames de análises clínicas	Contrato de prestação de serviços de exames de análises clínicas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o contrato de prestação de serviços de exames de análises clínicas.								
1.5.2	Manter/Acompanhar o contrato de prestação de serviços de exames radiológicos	Serviços de exames radiológicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/Acompanhar o contrato de prestação de serviços de exames de exames radiológicos.								
1.5.3	Manter contratualização com hospital de Goiandira, estabelecer metas quantitativas e qualitativas de atenção à saúde e de gestão hospitalar, formalizadas por meio de um instrumento contratual: convênio, contrato, Termo de Ajuste, PCEP ou outro	Manter contratualização	-	-	Numero	1	4	Numero
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Operativo com o descritivo de metas a serem cumpridas mensalmente.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.1 - Monitorar a saúde da Mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir qualidade do atendimento à mulher na gestação, no parto e puerpério.	Garantir qualidade do atendimento à mulher na gestação.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Credenciar médico ginecologista/obstetra.								
2.1.2	Ampliar a cobertura de exame de mamografias com vista ao diagnóstico precoce do câncer de mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	Razão	0,04	0,04	Razão
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a campanha do outubro rosa.								
2.1.3	Rastrear as mulheres com fator de risco ao câncer de mama para prevenção.	Campanhas prevenção câncer de mama, rastreamento SISCAN.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.1 - Monitorar a saúde da Mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.4	Ampliar a coleta de papanicolau para garantir a prevenção de câncer de colo de útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres que necessitam, de fazer exames de mamografia.								
2.1.5	Garantir a suplementação de sulfato ferroso às gestantes e puérperas.	suplementação de sulfato ferroso às gestantes e puérperas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação do programa saúde ferro e incentivar o uso por parte das gestantes e puérperas.								
2.1.6	Promover um atendimento especializado às gestantes de alto risco.	Atendimento especializado às gestantes de alto risco.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Credenciar ginecologista.								



**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar e garantir o acesso do idoso ao serviço de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Promover ações permanentes sobre os cuidados com os idosos no Asilo do município, focando a prevenção de quedas e acidentes.	Promover ações permanentes sobre os cuidados com os idosos.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre prevenção de quedas com os cuidadores dos idosos no asilo do município.								
2.2.2	Sensibilizar a população idosa sobre a importância do uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com a equipe de A.B. sobre a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.								
2.2.3	Qualificar e garantir acesso prioritário do idoso no serviço de saúde.	Qualificar e garantir acesso prioritário do idoso.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender os idosos através de agendamento prévio feito pelo ACS.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar e garantir o acesso do idoso ao serviço de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.4	Qualificar e facilitar a dispensação da assistência farmacêutica através dos ACS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o ACS sobre a entrega domiciliar de medicamento.								
2.2.5	Promover a saúde mental e psicossocial da população idosa através de atividades de entretenimentos, priorizando o Centro de Convivência do Idoso.	Promover a saúde mental e psicossocial da população idosa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento psicólogo para os idosos de forma segura durante a pandemia.								
2.2.6	Propor parceria com os diversos seguimentos sociais, para aprimorar, fortalecer e integrar o idoso nas práticas sociais.	Parceria com os diversos seguimentos sociais	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Propor parceria com os diversos seguimentos sociais, para aprimorar, fortalecer e integrar o idoso nas práticas sociais.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.3 - Supervisionar as ações básicas da saúde bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar ações para ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Credenciar odontólogos.								
2.3.2	Promover ações para ampliar as atividades coletivas nas ESF's e escolas, por meio do Projeto Dentinho Feliz.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-		Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não há possibilidade de realizar ações coletivas devido à pandemia.								
2.3.3	Realizar ações para ampliar a cobertura de escovação Supervisionada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não há possibilidade de realizar ações coletivas devido à pandemia.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.3 - Supervisionar as ações básicas da saúde bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.4	Adquirir materiais e equipamentos odontológicos para complementação das ações de saúde bucal.	Adquirir materiais e equipamentos odontológicos	-	-	Número	0	8	Número

Ação Nº 1 - Não previsto

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.4 - Prevenir e controlar às IST/AIDS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar campanhas	Prevenção às IST/HIV/AIDS.	-	-	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação através do trabalho do ACS.								
2.4.2	Distribuir materiais informativos/educativos voltados para a prevenção de IST/HIV/AIDS	Distribuir materiais informativos/educativos.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Distribuir materiais informativos/educativos através dos ACS.								
2.4.3	Orientar os grupos de maior risco, destacando sempre a importância do uso do preservativo.	Orientar os grupos de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há possibilidade de realizar ações coletivas devido à pandemia.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.4 - Supervisionar as ações básicas da saúde bucal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.4	Ampliar a cobertura de testagem rápida para HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C aos grupos vulneráveis na Atenção Básica e na APMIG.	Testagem rápida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida.

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.5 - Programar a assistência farmacêutica e a atenção farmacêutica no âmbito do SUS sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Oficializar junto ao Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica (PAF) 2017 2020 que já foram elaborados, bem como designar formalmente um profissional farmacêutico responsável pelo gerenciamento da assistência farmacêutica municipal.	Criar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	-	-	Índice	0	0	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								
2.5.2	Implantar e estruturar a multiprofissional Comissão de Farmácia e Terapêutica para revisar periodicamente a REMUME conforme perfil epidemiológico do município e divulgá-la nas unidades e serviços; e para elaboração municipal dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Também para promover ações consistentes para o uso racional de medicamentos, bem como orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimular a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	Comissão de Farmácia e Terapêutica para revisar periodicamente a REMUME	-		Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Nomear profissionais para comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.5 - Programar a assistência farmacêutica e a atenção farmacêutica no âmbito do SUS sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.3	Implantar um sistema de informação gerencial em assistência farmacêutica, preferencialmente o HÓRUS.	Implantar Sistema Horus	-	-	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								
2.5.4	Construir ou destinar uma área como central de abastecimento farmacêutica (almoxarifado) para condições adequadas para armazenamento de medicamentos, atendendo as exigências da Vigilância Sanitária.	Construir ou destinar uma área como central de abastecimento farmacêutica	-	-	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								
2.5.5	Implementar novos modelos de dispensação de medicamentos e atendimento para usuários com necessidades especiais.	Implementar novos modelos de dispensação de medicamentos	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Entregar medicamento em casa através dos ACS.								



**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.**

**OBJETIVO Nº 2.5** - Programar a assistência farmacêutica e a atenção farmacêutica no âmbito do SUS sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.6	Manter os processos de aquisição de medicamentos para a atenção básica, por meio de licitação.	Manter os processos de aquisição de medicamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório específico para assistência farmacêutica.

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir a prevalência do Tabagismo.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Divulgar os tratamentos antitabagismo.	Campanha antitabagismo 1 ao ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgar os tratamentos antitabagismo através dos ACS e demais profissionais ligados a A.B.								
2.6.2	Ampliar a oferta de serviços de abordagem intensiva ao tabagista	Oferta de serviços	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento ao tabagista na A.B.								
2.6.3	Promover campanhas antitabagismo.	Número de campanhas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual devido à pandemia.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar o controle de infecções hospitalares.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implementar o controle de infecções hospitalares nas UBS e no Hospital bem como o núcleo de segurança do paciente(NSP).	Implementar o controle de infecções nas UBS e no Hospital	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar relatório de indicadores.								
2.7.2	Propor um grupo técnico para a formação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH e NSP	Comissão de Controle de Infecção	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não previsto								
2.7.3	Realizar atualizações/capacitações para todos os profissionais de saúde sobre o controle de infecções hospitalares.	Atualizações/capacitações para todos os profissionais, uma vez por ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação a todos profissionais de saúde do hospital.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde da rede municipal.****OBJETIVO Nº 2.8 - Garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Construir, reformar e adequar, conforme necessidade, unidades de atenção à saúde.	Construir, reformar e adequar	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de custos para realizar as obras.								
2.8.2	Adquirir novos veículos para uso nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir novos veículos	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de verba para aquisição de veículo.								
Ação Nº 2 - Buscar por Emenda Parlamentar para aquisição de veículo.								
2.8.3	Implementar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, veículos, equipamentos odontológicos e outros que necessitarem.	Implementar a manutenção preventiva e corretiva.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de técnico para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, veículos e materiais médico hospitalar.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento da Capacidade Gestora****OBJETIVO Nº 3.1 - Promover um controle e avaliação do sistema.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Acompanhar o desempenho dos indicadores do Pacto pela Saúde	Acompanhar o desempenho dos indicadores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar acompanhamento técnico das metas previstas para o ano de 2021.								
3.1.2	Ajustar convênios e contratos de gestão em saúde	Ajustar convênios e contratos de gestão em saúde.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar revisão dos contratos.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento da Capacidade Gestora****OBJETIVO Nº 3.1 - Promover um controle e avaliação do sistema.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.3	Avaliar e fiscalizar os indicadores de Qualidade dos Contratos de Gestão.	Avaliar e fiscalizar os indicadores de Qualidade dos Contratos de Gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear um servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos da SMS.								
3.1.4	Monitorar a produção dos estabelecimentos de saúde.	Monitorar a produção dos estabelecimentos de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a produção dos estabelecimentos de saúde através do SI e do e-Gestor AB.								
3.1.5	Formalizar os trâmites para adesão ao Convênio Intermunicipal.	Convênio Intermunicipal.	-	-	Índice	1	4	Índice
Ação Nº 1 - Mobilizar os secretários municipais de saúde para que haja regularização da documentação do consórcio intermunicipal.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento da Capacidade Gestora****OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Melhorar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.	Melhorar a estrutura organizacional	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não previsto								
3.2.2	Realizar oficinas de trabalho para discussão dos problemas relacionados à gestão.	Realizar oficinas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe.								
3.2.3	Aprimorar os setores administrativos e financeiros com autonomia à SMS	Aprimorar os setores administrativos	-	-	Índice	1,00	4,00	Índice
Ação Nº 2 - Envolver o CMS nas decisões administrativa e financeira da gestão.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento da Capacidade Gestora****OBJETIVO Nº 3.3 - Conduzir e fiscalizar o Processo da Programação Pactuada e Integrada (PPI) com outros municípios.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Fiscalizar as pactuações dos prestadores assistenciais de acordo com a PPI.	Fiscalizar as pactuações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução da PPI.								
3.3.2	Aprimorar a assistência melhorando e racionalizando os recursos do município.	Aprimorar a assistência	-	-	Índice	1,00	4,00	Índice
Ação Nº 1 - Implementar planos de trabalho com valores destinados a cada ação.								
3.3.3	Atualizar sistematicamente a Programação Pactuada Integrada do Município.	Atualizar sistematicamente a Programação Pactuada Integrada	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a PPI								



**DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento da Capacidade Gestora****OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar mecanismos de contratualização com os estabelecimentos e serviços de saúde sob Gestão Municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Adequar contratos e convênios com estabelecimentos e/ou serviços de saúde sob Gestão Municipal.	Adequar contratos e convênio	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor profissional para reavaliar os contratos da SMS.								
3.4.2	Fiscalizar contratos e convênios.	Fiscalizar contratos e convênios.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear um servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos da SMS.								
3.4.3	Fortalecer a participação da população, mediante o Conselho Municipal de Saúde, no monitoramento e fiscalização dos contratos e convênios do SUS.	Fiscalização dos contratos e convênios do SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação da população nas reuniões do CMS.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.****OBJETIVO Nº 4.1 - Propor melhorias nas condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Promover condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Promover condições técnicas e administrativas para o CMS.								
4.1.2	Ação Nº 1 - Promover condições técnicas e administrativas para o CMS.	Manter reuniões mensais	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
4.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não previsto								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.****OBJETIVO Nº 4.1 - Propor melhorias nas condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.4	Divulgar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde através de relatórios com dados sobre as decisões da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgar as deliberações do Conselho Municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação dos atos do CMS.								
4.1.5	Melhorar a comunicação entre o usuário e o gestor do sistema de saúde.	Comunicação entre o usuário e o gestor	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação dos atos do Gestor.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.****OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Gestão do SUS e a participação social neste município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Capacitar a equipe de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde para o planejamento em saúde.	Capacitar a equipe de recursos humanos (número de pessoas)	-	-	Número	1,00	1,00	Número
Ação Nº 1 - Promover condições técnicas e administrativas para o CMS.								
4.2.2	Fortalecer os mecanismos de gestão.	Fortalecer os mecanismos de gestão.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores da saúde para realizar os mecanismos de gestão.								
4.2.3	Reestruturar os setores administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde	Reestruturar os setores administrativos e financeiros	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores da saúde para realizar os mecanismos de gestão.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.****OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Gestão do SUS e a participação social neste município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.4	Garantir manutenção das transferências dos repasses entre as diferentes esferas do poder público federal, estadual e a contrapartida municipal.	Garantir manutenção das transferências	-	-	Índice	1,00	4,00	Índice
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores da saúde para realizar os mecanismos de gestão.								
4.2.5	Garantir uma assessoria jurídica e contábil exclusiva para Secretaria Municipal de saúde.	Garantir uma assessoria jurídica e contábil	-	-	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.****OBJETIVO Nº 4.3 - Consolidar e manter a rede assistencial.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implementar ações que favoreçam a inclusão social e a promoção da qualidade de vida.	Implementar ações que favoreçam a inclusão social	-	-	Taxa	1,00	4,00	Taxa
Ação Nº 1 - Incentivar a criação de associações e movimentos sociais ativos, em meio a população de Goiandira.								
4.3.2	Aprimorar a atenção à saúde.	Aprimorar a atenção à saúde.	-	-	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								
4.3.3	Aprimorar a assistência farmacêutica.	Aprimorar a assistência farmacêutica.	-	-	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.****OBJETIVO Nº 4.3 - Consolidar e manter a rede assistencial.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.4	Implementar linhas de cuidado para os problemas de saúde mais prevalentes.	Implementar linhas de cuidado para os problemas de saúde mais prevalentes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos problemas mais prevalentes.								
4.3.5	Fortalecer e aprimorar a assistência hospitalar do município.	Fortalecer e aprimorar a assistência hospitalar do município.	-	-	Índice	0,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Não previsto								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar, ampliar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e priorizar a estrutura física adequada para cumprir os requisitos básicos do serviço de Vigilância em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reformar, ampliar e adequar a sala de vacina da Unidade Mista de Saúde José Alves Porto Filho.	Reformar, ampliar e adequar a sala de vacina	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar plano e execução de obra								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realizar a obra de reforma								
5.1.2	Adquirir um aparelho de ar condicionado gerador de energia e mobiliários adequados para a sala de vacina da Unidade Mista José Alves Porto Filho.	Adquirir um aparelho de ar condicionado e gerador de energia	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar orçamento para aquisição de equipamentos.								



**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar, ampliar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.2 - Atualizar o Código Sanitário Municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Estabelecer um grupo de trabalho para revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal.	Estabelecer um grupo de trabalho para revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Selecionar profissionais para o grupo de trabalho que irá revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal.								
5.2.2	Regularizar os estabelecimentos da rede municipal, emitir os alvarás sanitários e prevenir a ocorrência de agravos à saúde, fiscalizando as condições mínimas de funcionamento dos comércios.	Regularizar os estabelecimentos da rede municipal, emitir os alvarás sanitários e prevenir a ocorrência de agravos à saúde, fiscalizando.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar e capacitar mais profissionais para a VS								
5.2.3	Realizar ações de controle de qualidade dos alimentos, água e de abastecimento público.	Realizar ações de controle de qualidade dos alimentos, água e de abastecimento público.	-	-	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Contratar e capacitar mais profissionais para a VS								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar, ampliar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar e qualificar o serviço de Saúde do Trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar oficinas para estabelecer um diagnóstico de atenção à Saúde do Trabalhador, bem como estabelecer horários alternativos de atendimento aos trabalhadores da rede municipal	Realizar oficinas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas								
5.3.2	Promover atividades de orientação voltadas para a Saúde do Trabalhador com abordagem sobre a importância do uso de EPI's e biossegurança.	Promover atividades de orientação voltadas para a Saúde do Trabalhador	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Promover atividades de orientação voltadas para a Saúde do Trabalhador.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar, ampliar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.4:** Oferecer capacitações e parcerias com todos os profissionais de saúde da rede municipal para o aperfeiçoamento do atendimento na Atenção Básica e Hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Realizar atualizações capacitações em manejo clínico e protocolo de atendimento de pacientes com Dengue e Influenza	Realizar atualizações capacitações em manejo clínico e protocolo de atendimento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atualizações e capacitações em manejo clínico e protocolo de atendimento.								
5.4.2	Capacitar os profissionais de saúde, principalmente os Agentes Comunitários de Saúde para realização da busca ativa de pacientes sintomáticos de Hanseníase e Tuberculose.	Capacitar os profissionais de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde.								
5.4.3	Capacitar os profissionais em relação à atualização sobre a caderneta de vacinação	Capacitar os profissionais em relação à atualização sobre a caderneta de vacinação.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não previsto								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar, ampliar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.4:** Oferecer capacitações e parcerias com todos os profissionais de saúde da rede municipal para o aperfeiçoamento do atendimento na Atenção Básica e Hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.4	Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal, Estratégias Saúde da Família, Núcleo de Endemias e municípios parceiros, para realização de manejo clínico em combate aos focos do mosquito aedes aegypti, como proposta do Programa Estadual Goiás Contra o Aedes.	Realização de manejo clínico em combate aos focos do mosquito	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de manejo clínico em combate ao foco do mosquito.								
5.4.5	Fortalecer a integração entre ACSs e ACEs, por meio de ações conjuntas entre Atenção Básica e Núcleo de Endemias.	Fortalecer a integração entre ACSs e ACEs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar, ampliar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.5 - Aprimorar e qualificar o serviço de Vigilância em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Realizar todas as campanhas de vacina em parceria com as Unidades de Estratégia Saúde da Família, focalizando a divulgação das mesmas para o alcance das metas estabelecidas na zona urbana e rural.	Realizar todas as campanhas de vacina	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar todas as campanhas de vacina.								
5.5.2	Oferecer campanhas de prevenção e orientação a toda a população em relação às doenças crônicas não transmissíveis, com foco no auto cuidado.	Campanhas de prevenção e orientação a toda a população	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Campanha de prevenção e orientação e toda população.								
5.5.3	Acompanhar todas as fichas de notificações de agravos do SINAN	Acompanhar as fichas de notificações de agravos	-	-		100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as fichas de notificações de agravos.								



